DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE

PILAR DO SUL

Quarta-feira, 30 de abril de 2025 | Ano IV | Edição nº 654



PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Moções

MOÇÃO Nº 1/2025

O vereador que subscreve, preenchendo os requisitos regimentais vigentes, apresenta:

MOÇÃO DE APLAUSO aos estudantes Heitor Murat Bueno, Isis Rafaelle Vieira e Maria Luiza Ferraz Cipullo, da Escola Estadual Vereador Odilon Batista Jordão, pela conquista de uma oportunidade internacional por meio do Programa Prontos pro Mundo, da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo.

O estudante Heitor Murat Bueno e a estudante Maria Luiza Ferraz Cipullo foram selecionados para realizar intercâmbio na Nova Zelândia, enquanto a estudante Isis Rafaelle Vieira foi contemplada com intercâmbio para a Austrália. Este feito é motivo de grande orgulho para nossa comunidade, pois reflete o esforço, a dedicação e o compromisso desses jovens com os estudos, além de destacar a qualidade da educação oferecida na rede pública estadual.

O Programa Prontos pro Mundo visa proporcionar experiências educacionais e culturais enriquecedoras, contribuindo para a formação de cidadãos globais. A seleção desses três estudantes representa uma conquista significativa, que deve ser celebrada e incentivada.

A Câmara Municipal de Pilar do Sul parabeniza os estudantes e a Escola Estadual Vereador Odilon Batista Jordão, bem como toda a equipe educacional envolvida, reafirmando seu apoio a iniciativas que promovam a valorização do conhecimento, a ampliação de horizontes e o protagonismo juvenil.

Que esta Moção seja comunicada aos estudantes homenageados e suas famílias e à Escola Estadual Vereador Odilon Batista Jordão, para que recebam o merecido reconhecimento.

Sala das Sessões, 23 de abril de 2025.

VAGNER BATISTA DE OLIVEIRA MACHADO
Vereador-MDB

.....

Indicações

INDICAÇÃO Nº 0199-2025, de autoria da VEREADORA KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO

Indica ao Senhor Prefeito Municipal que, junto à Secretaria competente, realize serviços de limpeza das calçadas e desobstrução das saídas de água pluvial do Cemitério Municipal, com a finalidade de garantir um ambiente limpo, seguro e com o adequado escoamento das águas da chuva.

INDICAÇÃO Nº 0200-2025, de autoria dos VEREADORES CLÁUDIO DE GOIS VIEIRA JÚNIOR e DANILO ROGÉRIO APARECIDO DE JESUS

Indicam ao Senhor Prefeito que, em conjunto com a secretaria competente, realize um estudo para melhorias na infraestrutura da Estrada José Carvalho, situada no Bairro dos Ferreira.

INDICAÇÃO Nº 0201-2025, de autoria da VEREADORA KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO

Indica ao Senhor Prefeito Municipal que, junto à Secretaria competente, reestabeleça o funcionamento das câmeras de monitoramento instaladas na Praça Central Luiz Trentini, com o objetivo de fortalecer a segurança pública no local.

INDICAÇÃO Nº 0202-2025, de autoria dos VEREADORES: CLÁUDIO DE GOIS VIEIRA JÚNIOR e DANILO ROGÉRIO APARECIDO DE JESUS

Indicam ao Senhor Prefeito que, em conjunto com a secretaria competente, realize um estudo sobre a necessidade de aquisição de caçambas de lixo para atender aos bairros urbanos, visando solucionar problemas relacionados ao descarte inadequado de resíduos.

INDICAÇÃO Nº 0203-2025, de autoria do VEREADOR ANDERSON TOMIO MAEDA

Indica ao Senhor Prefeito que, junto ao setor competente, Solicitação de estudo para criação de canal de comunicação oficial por meio de plataformas digitais e redes sociais.

INDICAÇÃO Nº 0204-2025, de autoria dos VEREADORES LUIZ ANTONIO BRISOLA e JOÃO ANTONIO BRISOLA

Indicam ao Senhor Prefeito para que, junto à Secretaria competente, Solicitação de Pavimentação Asfáltica no Chapadão - KM 5,5 da Estrada Silvino Brasilio.

INDICAÇÃO Nº 0205-2025, de autoria dos VEREADORES LUIZ ANTONIO BRISOLA e JOÃO ANTONIO BRISOLA

Indicam ao Senhor Prefeito para que, junto à Secretaria competente, Solicitação de Implementação na Praça Matilde de Paula Rosa - Bairros Esperança I e II.

INDICAÇÃO Nº 0206-2025, de autoria dos VEREADORES LUIZ ANTONIO BRISOLA e JOÃO ANTONIO BRISOLA

Indicam ao Senhor Prefeito para que, junto à Secretaria competente, Solicitação de Plantio de Mudas de Cerejeiras na Avenida Papa João XXIII

INDICAÇÃO Nº 0207-2025, de autoria do VEREADOR JOSÉ PEDRO DA CRUZ

Indica ao Senhor Prefeito que, junto ao setor competente, Solicitação de manutenção da Estrada Euclides Paulino de Almeida (Estrada Água Doce).

INDICAÇÃO Nº 0208-2025, de autoria do VEREADOR JOSÉ PEDRO DA CRUZ

Indica ao Senhor Prefeito que, junto ao setor competente, Solicitação de limpeza dos córregos na Praça de Lazer João Monteiro e na Rua Genaro Samarco, com estudo para arborização da área.

INDICAÇÃO Nº 0209-2025, de autoria do VEREADOR LAÉRCIO VIEIRA MAIA

Indica ao Senhor Prefeito para que, junto à Secretaria competente, Solicitação de manutenção da Rua Lucídio Brisola - Bairro Reunidas.

INDICAÇÃO Nº 0210-2025, de autoria do VEREADOR LURIAN GABRIEL RIBEIRO DA SILVA

Indica ao Senhor Prefeito que junto à Secretaria competente, a instalação de lixeiras no bairro rural da Lavrinha

INDICAÇÃO Nº 0211-2025, de autoria do VEREADOR LURIAN GABRIEL RIBEIRO DA SILVA

Indica ao Senhor Prefeito que junto à Secretaria competente, a implantação de iluminação pública na Estrada Eunice Nunes de Almeida do bairro rural da Lavrinha.

INDICAÇÃO Nº 0212-2025, de autoria do VEREADOR LURIAN GABRIEL RIBEIRO DA SILVA

Indica ao Senhor Prefeito que junto à Secretaria competente, redutor de velocidade na Estrada Eunice Nunes de Almeida - Bairro Lavrinha.

INDICAÇÃO Nº 0213-20252025, de autoria dos VEREADORES: KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO, CLÁUDIO DE GOIS VIEIRA JÚNIOR, DANILO ROGÉRIO APARECIDO DE JESUS, ISABEL TAVARES DE CARVALHO RUGINE, JOÃO ANTONIO BRISOLA, LUIZ ANTONIO BRISOLA e VAGNER BATISTA DE OLIVEIRA MACHADO

Indicam ao Senhor Prefeito que, junto à Secretaria competente, estude a possibilidade da Guarda Civil Municipal realizar rondas periódicas em frente às Escolas Municipais e Estaduais, especialmente nos horários de entrada e saída dos alunos.

.....

Requerimentos

REQUERIMENTO Nº 0022-2025, de autoria dos VEREADORES ANDERSON TOMIO MAEDA, CLÁUDIO DE GOIS VIEIRA JÚNIOR, DANILO ROGÉRIO APARECIDO DE JESUS, ISABEL TAVARES DE CARVALHO RUGINE, JOÃO ANTONIO BRISOLA, JOSÉ PEDRO DA CRUZ, KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO, LAÉRCIO VIEIRA MAIA, LUIZ ANTONIO BRISOLA, LURIAN GABRIEL RIBEIRO DA SILVA e VAGNER BATISTA DE OLIVEIRA MACHADO

Sobre o acidente envolvendo a Guarda Civil Municipal e o jovem Elias Barboza: 1) Qual foi o motivo da abordagem realizada pelos agentes da GCM? Enviar cópia do relatório. 2) Enviar cópia do Boletim de Ocorrência do acidente. 3) O jovem Elias Barboza estava armado ou apresentou comportamento que configurasse ameaça real à integridade dos agentes? 4) Quais foram os procedimentos adotados pelos guardas no momento da abordagem? 5) Há registros em vídeo da ação realizada? 6) Como se deu o acidente? Ocorreu durante tentativa de contenção? 7) Quais veículos estiveram envolvidos no acidente e quem os conduzia no momento? Enviar relação dos veículos e nome dos motoristas. 8) Houve uso de força letal? Em caso afirmativo, essa foi a única alternativa disponível aos agentes no momento? 9) Existe alguma apuração preliminar que indique uso excessivo da força? Enviar cópia do relatório. 10) Já foram elaborados laudos técnicos (necroscópico, pericial e de trânsito) ou relatórios oficiais sobre o ocorrido? Se sim, enviar cópia dos documentos. 11) Quais órgãos estão responsáveis pela apuração do caso? 12) A Prefeitura está prestando apoio à família do jovem Elias? Se sim, quais ações estão sendo prestadas em apoio à família do jovem Elias? 13) Que medidas estão sendo tomadas para garantir que a investigação ocorra com total transparência e isenção? 14) A GCM possui protocolos definidos para abordagens em situações de suspeita criminal? Estes foram seguidos neste caso? Se sim, Enviar cópia dos documentos. 15) Quais os tipos de abordagem que a Guarda Municipal pode realizar no Município? 16) Quais os procedimentos tomados para socorrer o jovem Elias? Quanto tempo levou para que houvesse o atendimento necessário? Enviar Relatório de atendimento (socorro).17) Por qual motivo não foi publicada uma Nota da Guarda Civil Municipal explicando o ocorrido.

REQUERIMENTO Nº 0023-2025, de autoria dos VEREADORES ANDERSON TOMIO MAEDA, CLÁUDIO DE GOIS VIEIRA JÚNIOR, DANILO ROGÉRIO APARECIDO DE JESUS, ISABEL TAVARES DE CARVALHO RUGINE, JOÃO ANTONIO BRISOLA, JOSÉ PEDRO DA CRUZ, KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO, LAÉRCIO VIEIRA MAIA, LUIZ ANTONIO BRISOLA, LURIAN GABRIEL RIBEIRO DA SILVA e VAGNER BATISTA DE OLIVEIRA MACHADO

Sobre a estrutura e funcionamento dos Conselhos Municipais: 1) Qual a lista completa dos Conselhos Municipais atualmente instituídos, com a respectiva indicação das leis de criação de cada um? 2) Quem são os membros nomeados de cada Conselho? Solicita-se cópia dos Decretos de Nomeação vigentes. 3) Todos os Conselhos Municipais estão atualmente em atividade? Em caso negativo, informar quais estão inativos, os motivos da inatividade e a previsão de reativação. 4) Como está sendo feita a divulgação da data das reuniões aos membros dos Conselhos e a Sociedade? 5) Por qual motivo as convocações dos membros para as reuniões não estão sendo publicadas no Diário Oficial do Município? 6) Qual é a frequência das reuniões ordinárias de cada Conselho Municipal? Elas estão ocorrendo conforme previsto em regimento ou legislação própria? 7) Os Conselhos Municipais possuem Regimento Interno? Em caso positivo, enviar cópia dos mesmos. 8) As atas das reuniões dos Conselhos estão disponíveis ao público? Em caso afirmativo, onde podem ser acessadas?

REQUERIMENTO Nº 0024-2025, de autoria dos VEREADORES ISABEL TAVARES DE CARVALHO RUGINE, CLÁUDIO DE GOIS VIEIRA JÚNIOR, DANILO ROGÉRIO APARECIDO DE JESUS, JOÃO ANTONIO BRISOLA, KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO e LUIZ ANTONIO BRISOLA

Em relação às máquinas e caminhões pertencentes ao patrimônio da Prefeitura Municipal: Sobre os caminhões basculantes pertencentes à municipalidade: 1) Quantos caminhões basculantes a Prefeitura possui?2) Qual o ano de fabricação de cada um? 3) Qual o estado de conservação de cada veículo? 4) Quais os modelos? 5)Existe algum caminhão destinado a serviço exclusivo? Sobre os maquinários pertencentes à municipalidade: 1) Quantas máquinas de cada especificação a Prefeitura possui?2) Qual o ano de fabricação de cada uma? 3) Qual o estado de conservação de cada máquina? 4) Quais os modelos? 5) Existe algum maquinário que esteja destinado a um serviço exclusivo (por exemplo, que atenda exclusivamente a um bairro)?

Projetos de leis

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP
www.pilardosul.sp.gov.br

Projeto de Lei nº /2025
De 16 de Abril de 2025

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito do Município de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de crédito adicional ESPECIAL no orçamento vigente, na importância de **R$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais)**, com inclusão no PPA - Plano Plurianual 2022/2025, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025 e Lei Orçamentária vigente, com a criação das seguintes dotações orçamentárias:

U. O.	FUNCIONAL PROGRAMATICA	CAT. ECONOMICA	VALOR R$	RECURSO	CÓD. APLIC	FICHA
02.04 - Secretaria de Cultura e Turismo (SECTUR)	13.392.0006. 2283 - Lei Aldir Blanc / Fomento à Cultura	3.3.90.30	8.000,00	Federal	100.241	
02.04 - Secretaria de Cultura e Turismo (SECTUR)	13.392.0006.2283 - Lei Aldir Blanc / Fomento à Cultura	3.3.90.31	40.000,00	Federal	100.241	
02.04 - Secretaria de Cultura e Turismo (SECTUR)	13.392.0006.2283 - Lei Aldir Blanc / Fomento à Cultura	3.3.90.39	20.000,00	Federal	100.241	

Artigo 2º. A cobertura do crédito adicional ESPECIAL aberto no artigo anterior no valor total de **R$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais),** será coberto da seguinte forma:

I- R$ 64.388,89 (sessenta e quatro mil, trezentos e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos) será proveniente do superávit financeiro de Recurso Federal, apurado no exercício anterior, de recursos advindos do Fundo Nacional da Cultura (FNC), para a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura conforme Lei 14399/2022, demonstrado no Balanço Patrimonial, conforme disposto no inciso I, parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1.964.

II - R$ 3.611.11 (três mil, seiscentos e onze reais e onze centavos), será proveniente do excesso de arrecadação, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/1.964, de rendimentos dos recursos advindos do Fundo Nacional da Cultura (FNC), para a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura conforme Lei 14399/2022.

Artigo 3º. Ficam os Anexos II do PPA - Plano Plurianual 2.022/2.025 e VI da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.025, atualizados com a inclusão da ação abaixo:

Assinado por 3 pessoas: FABIO DE DEUS CAMARGO, MILENA GUEDES CORREA PRANDO DOS SANTOS e CLAYTON ALVARO MACHADO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/26B26AAD09E4485B90FC68F88EFC8F9B

Ação nº 2283 - Lei Aldir Blanc / Fomento à Cultura.

Meta	Programa	Quantidade	Unidade de medida
Atender às Entidades de caráter cultural, que atuem na produção, na difusão, na promoção, na preservação e na aquisição de bens, produtos ou serviços artísticos e culturais, inclusive o patrimônio cultural material e imaterial.	0006	14	Projetos Culturais

Artigo 4º. O crédito adicional ESPECIAL, aberto no artigo 1º, terá vigência no exercício financeiro de 2.025, podendo ser suplementado, se necessário, nos termos da autorização em Lei.

Artigo 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pilar do Sul, 16 de abril de 2025.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos

FÁBIO DE DEUS CAMARGO
Secretário Gestor da Fazenda Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes
Encarregada de Contratos e Proc. Administrativos

Assinado por 3 pessoas: FABIO DE DEUS CAMARGO, MILENA GUEDES CORREA PRANDO DOS SANTOS e CLAYTON ALVARO MACHADO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/26B26AAD09E4485B90FC68F88EFC8F9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP
www.pilardosul.sp.gov.br

Projeto de Lei nº /2025
De 16 de Abril de 2025

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Mensagem Justificativa nº 024/2025

Excelentíssima Senhora Presidente,

Nobres Pares,

Com os cordiais e respeitosos cumprimentos, apraz-me vir à presença de Vossa Senhoria e demais representantes desta colenda Casa de Leis para encaminhar às vossas mãos, o presente Projeto de Lei que versa sobre a abertura de crédito adicional ESPECIAL no orçamento vigente, para apreciação, deliberação e posterior votação pelo Colegiado de Vereadores no Plenário dessa Câmara Municipal.

O presente Projeto de Lei tem a finalidade de solicitar autorização para abertura de Crédito Adicional ESPECIAL no orçamento vigente, a fim de incluir os valores remanescentes da Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2.022 que instituiu a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.

Os recursos para abertura do crédito adicional ESPECIAL advêm do saldo remanescente do recurso recebido do Ministério da Cultura, pelo Fundo Nacional da Cultura (FNC), para ações emergenciais destinadas ao Setor Cultural, com a finalidade de estimular ações, iniciativas, atividades e projetos culturais, por meio de apoio e de fomento da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Outrossim, os recursos necessários para abertura do crédito especial advêm proveniente do superávit financeiro de Recurso Federal, apurado no exercício anterior, de recursos advindos do Fundo Nacional da Cultura (FNC), para a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura conforme Lei 14399/2022**,** e de rendimentos financeiros do mesmo recurso, conforme disposição do artigo 2º do Projeto de Lei ora apresentado, para utilização em incentivo à cultura no Município, sendo que o saldo remanescente deverá ser utilizado até **30.06.2025**.

Contando com a compreensão e entendimento de Vossas Excelências, antecipadamente agradeço e renovo meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal

A
Exma. Sra.
***KARLA* TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO**
Presidente da Mesa Diretora.
Câmara do Município de
Pilar do Sul/SP.

Assinado por 3 pessoas: FABIO DE DEUS CAMARGO, MILENA GUEDES CORREA PRANDO DOS SANTOS e CLAYTON ALVARO MACHADO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/26B26AAD09E4485B90FC68F88EFC8F9B

PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700

CÓDIGO DE ACESSO
26B26AAD09E4485B90FC68F88EFC8F9B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: FABIO DE DEUS CAMARGO em 16/04/2025 14:25:10
  CPF:***.***-.178-03
  Certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA
- Assinante: MILENA GUEDES CORREA PRANDO DOS SANTOS em 16/04/2025 14:43:33
  CPF:***.***-.918-63
  Certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA
- Assinante: CLAYTON ALVARO MACHADO em 24/04/2025 12:29:00
  CPF:***.***-.448-45
  Certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/26B26AAD09E4485B90FC68F88EFC8F9B

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

RUA TENENTE ALMEIDA, Nº 265
46.634.473/0001-41 Exercício: 2025

Extrato Bancário do Periodo de 01/01/2025 ate 01/01/2025 Página 1

Banco: 001 BANCO DO BRASIL S.A.
Conta: 22123 - LEI ALDIR BLANC BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS (F)

Detalhe 573 Descrição: LEI 14399/22 - ALDIR BLANC
Numero: 1
FG: 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
FR: 00 Recursos Ordinarios
CAG: 100 GERAL TOTAL
CA: 241 LEI 14399/22 - ALDIR BLANC
Fr.STN:1.719 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 (Exerc.Corrente)

NLanc	Dtlan	Ordem	Cheque	Histórico	Debito	Crédito	Saldo
				Saldo Anterior . . .			0,00
00053	01/01/2025			Saldo de Balanco	0,00	64.388,89	64.388,89
				Total . .	0,00	64.388,89	
				Saldo Atual do Detalhamento . . .			64.388,89
				Total . .	0,00	64.388,89	
				Saldo Atual da Conta Corrente . . .			64.388,89
				Total Geral . .	0,00	64.388,89	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2024 — Dezembro(31/12/2024) —

ISOLADO:1 - MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

A) QUADRO PRINCIPAL

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**45.232.791,89**	**40.658.271,76**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**44.139.194,92**	**38.474.021,39**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**44.139.194,92**	**38.474.021,39**
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS (F)	F	44.139.194,92	38.474.021,39
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		**826.561,27**	**1.887.070,38**
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		**826.561,27**	**1.887.070,38**
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO (F)	F	313,46	189,38
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO (F)	F	2.656,81	420,04
CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS (P)	P	823.591,00	1.886.460,96
ESTOQUES		**267.035,70**	**297.179,99**
ALMOXARIFADO		**267.035,70**	**297.179,99**
MATERIAL DE CONSUMO (P)	P	100.396,55	96.384,62
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (P)	P	13.914,06	117.040,16
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (P)	P	0,00	10.371,27
AUTOPEÇAS (P)	P	37.092,85	0,00
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES (P)	P	0,00	11.385,57
OUTROS - ALMOXARIFADO (P)	P	115.632,24	61.998,37
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		**122.314.637,98**	**105.321.150,73**
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		**15.429.957,65**	**15.150.161,75**
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		**15.429.957,65**	**15.150.161,75**
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	P	14.709.020,99	14.204.597,19
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA (P)	P	720.936,66	945.564,56
IMOBILIZADO		**106.884.680,33**	**90.170.988,98**
BENS MÓVEIS		**33.747.920,27**	**31.447.709,07**
BENS DE INFORMÁTICA	P	1.827.377,61	1.396.161,85
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	3.275.429,57	2.576.383,29
VEÍCULOS	P	22.511.688,25	22.171.643,25
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	4.821.391,17	4.234.079,91
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	1.251.917,33	1.007.258,74
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	60.116,34	62.182,03
BENS IMÓVEIS		**84.074.787,09**	**68.230.745,49**
INSTALAÇÕES (P)	P	0,00	562.464,42
BENS IMOVEIS - ATIVOS DE CONCESSÃO	P	3.475.367,95	0,00
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	P	15.592.887,72	12.598.277,82

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		**9.170.895,42**	**9.349.788,96**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		**95.000,78**	**0,00**
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		**95.000,78**	**0,00**
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F	95.000,78	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		**280.588,08**	**217.906,56**
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		**280.588,08**	**217.906,56**
FORNECEDORES NACIONAIS	F	280.588,08	217.906,56
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		**99.046,50**	**0,00**
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO		**99.046,50**	**0,00**
PIS/PASEP A RECOLHER (F)	F	99.046,50	0,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		**506.315,66**	**120.546,41**
VALORES RESTITUÍVEIS		**506.315,66**	**120.546,41**
CONSIGNAÇÕES	F	6.967,31	6.967,11
DEPÓSITOS JUDICIAIS	F	9.015,34	11.171,61
DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	F	389.109,81	44.504,52
CONSIGNAÇÕES (F)	F	101.223,20	57.903,17
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		**7.820.692,05**	**7.624.386,00**
PESSOAL A PAGAR		**7.820.692,05**	**7.624.386,00**
PESSOAL A PAGAR	P	7.820.692,05	7.105.456,57
PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO	P	0,00	518.929,43
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		**369.252,35**	**1.386.949,99**
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		**369.252,35**	**1.386.949,99**
PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO	P	369.252,35	1.386.949,99
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		**0,00**	**238.984,12**
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		**0,00**	**238.984,12**
FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		**0,00**	**238.984,12**
PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO	P	0,00	238.984,12
TOTAL PASSIVO		**9.170.895,42**	**9.588.773,08**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**158.376.534,45**	**136.390.649,41**

Assinado por 4 pessoas: EDSON RIBEIRO DE CARVALHO, MARCO AURELIO SOARES, ANDRE DE PAULA GOES e mais 1
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/382509FB86D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2024 — Dezembro(31/12/2024) —

ISOLADO:1 - MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

A) QUADRO PRINCIPAL

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
BENS DOMINICAIS	P	13.907.554,59	17.775.445,14				
BENS DE USO ESPECIAL	P	34.112.147,45	11.089.540,08				
BENS DE USO COMUM DO POVO	P	15.780.039,96	6.852.475,40				
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P	1.206.789,42	19.352.542,63				
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		**-10.938.027,03**	**-9.507.465,58**				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS	P	-114.274,16	-221.442,40				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	P	-10.823.752,87	-9.286.023,18				
TOTAL		**167.547.429,87**	**145.979.422,49**				
				RESULTADOS ACUMULADOS		**158.376.534,45**	**136.390.649,41**
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		**158.376.534,45**	**136.390.649,41**
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		21.985.885,04	14.139.862,89
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		136.390.649,41	122.250.786,52
				TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**158.376.534,45**	**136.390.649,41**
				TOTAL		**167.547.429,87**	**145.979.422,49**

Assinado por 4 pessoas: EDSON RIBEIRO DE CARVALHO, MARCO AURELIO SOARES, ANDRE DE PAULA GOES e mais 1
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/382509FB86D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2024 Dezembro(31/12/2024) Pág.: 3

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO		44.142.165,19	38.474.630,81	PASSIVO FINANCEIRO (980.951,02)+RP não Proc.(5.589.803,23)		6.570.754,25	6.810.489,12
ATIVO PERMANENTE		123.405.264,68	107.504.791,68	PASSIVO PERMANENTE		8.189.944,40	9.250.320,11
				SALDO PATRIMONIAL		152.786.731,22	129.918.613,26

Assinado por 4 pessoas: EDSON RIBEIRO DE CARVALHO, MARCO AURELIO SOARES, ANDRE DE PAULA GOES e mais 1
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/382509FB86D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2024 Dezembro(31/12/2024) Pág.: 4

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (811xxx e 8944201)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVO		**39.240.682,92**	**27.371.887,56**	**ATOS POTENCIAIS PASSIVO**		**117.052.909,59**	**87.285.801,19**
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		39.215.182,92	27.371.887,56	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		72.641.362,70	34.452.633,54
DIREITOS CONTRATUAIS		25.500,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		44.411.546,89	52.833.167,65
TOTAL		**39.240.682,92**	**27.371.887,56**	**TOTAL**		**117.052.909,59**	**87.285.801,19**

Assinado por 4 pessoas: EDSON RIBEIRO DE CARVALHO, MARCO AURELIO SOARES, ANDRE DE PAULA GOES e mais 1
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/382509FB86D7

PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700

CÓDIGO DE ACESSO
382509FB86D74BE699CA157E12D438FE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: EDSON RIBEIRO DE CARVALHO em 10/02/2025 08:27:13
  CPF:***.***-.638-79
  Certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA
- Assinante: MARCO AURELIO SOARES em 11/02/2025 12:33:11
  CPF:***.***-.378-54
  Certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA
- Assinante: ANDRE DE PAULA GOES em 11/02/2025 13:11:56
  CPF:***.***-.258-36
  Certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA
- Assinante: EDISOM APARECIDO DOS SANTOS ZAKS em 12/02/2025 15:39:19
  CPF:***.***-.178-71
  Certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/382509FB86D74BE699CA157E12D438FE

P. M. PILAR DO SUL Fls. 11/13

ANEXO I **Página 01**

ARTIGO 43, § 1º, INCISO I E § 2º DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64.

BALANÇO PATRIMONIAL 2024				TESOURO	ESTADUAL	FEDERAL	OUTRAS FONTES
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO					
44.142.165,19		6.570.754,25					
SUPERÁVIT		**37.571.410,94**		**R$ 23.418.446,93**	**R$ 6.122.089,35**	**R$ 7.742.964,70**	**R$ 287.909,96**
DATA	**PL/DECRETO**	**VALOR**	**OBJETO**	**TESOURO**	**ESTADUAL**	**FEDERAL**	**OUTRAS FONTES**
14.01.2025	Decreto 4471	302.620,80	Suplemento Entidades	302.620,80			
14.01.2025	Projeto de Lei	650.000,00	Consultas Neuro e Psiquiatria	0,00	650.000,00		
14.01.2025	Decreto 4472	871.416,00	Serviços de Fisioterapia	0,00	200.000,00	R$ 671.416,00	
14.01.2025	Projeto de Lei	1.803.600,00	Suplementação Santa Casa	1.803.600,00			
15.01.2025	Decreto 4475	120.000,00	Categoria Atividade Delegada	120.000,00			
30.01.2025	Projeto de Lei	38.116,84	Aditivo Reforma Campo Futebol	38.116,84			
30.01.2025	Projeto de Lei	30.000,00	Matl Permanente FNAS IGD PAB	0,00		R$ 30.000,00	
31.01.2025	Decreto 4483	32.749,71	FNAS-IGD-PAB/ECAD/DEV	15.000,00		R$ 17.749,71	
07.02.2025	Projeto de Lei	983.803,97	Parcela Diferida FUNDEB/VAAR	0,00	847.044,46	R$ 136.759,51	
21.02.2025	Decreto 4492	700.000,00	Feaps - Seed- Saúde	700.000,00			
28.02.2025	Projeto de Lei	50.000,00	Material Permanente FNAS PSB	0,00		50.000,00	
28.02.2025	Decreto 4494	74.085,99	Suplementação diversas FNAS	0,00	2.598,58	71.487,41	
11.03.2025	Decreto 4499	30.000,00	Devolução Estadual	0,00	30.000,00		
11.03.2025	Decreto 4500	102.163,03	Aq Academia Ar Livre	0,00	102.163,03		
14.03.2025	Decreto 4503	180.000,00	RT - Residência Terapêutica	70.477,95		R$ 109.522,05	
25.03.2025	Decreto 4508	100.000,00	Emenda Federal APAE	0,00		R$ 100.000,00	
27.03.2025	Projeto de Lei	30.000,00	Matl Perm. FNAS PSE (CREAS)			R$ 30.000,00	
29.03.2025	Decreto 4510	63.256,21	Ajuste diversos CREAS PA-e 4417	0,00	5.869,58	57.386,63	
16.04.2025	Projeto de Lei	64.388,89	Saldo Lei Aldir Blanc-Cultura	0,00		R$ 64.388,89	
				0,00			
		6.226.201,44		**3.049.815,59**	**1.837.675,65**	**1.338.710,20**	
	Saldo Superávit	**31.345.209,50**		**R$ 20.368.631,34**	**R$ 4.284.413,70**	**R$ 6.404.254,50**	**R$ 287.909,96**

Assinado por 1 pessoa: FABIO DE DEUS CAMARGO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/074E5A7963A74E5DAB4DAD3CD10F215A

P. M. PILAR DO SUL Fls. 12/13

PILAR DO SUL/SP,16/ABRIL/2025

FABIO DE DEUS CAMARGO
SECRETÁRIO GESTOR DA FAZENDA MUNICIPAL
CPF.: 150.586.178-03

Assinado por 1 pessoa: FABIO DE DEUS CAMARGO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/074E5A7963A74E5DAB4DAD3CD10F215A

PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700

CÓDIGO DE ACESSO
074E5A7963A74E5DAB4DAD3CD10F215A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: FABIO DE DEUS CAMARGO em 16/04/2025 11:13:00
CPF:***.***-.178-03
Certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/074E5A7963A74E5DAB4DAD3CD10F215A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP
www.pilardosul.sp.gov.br

Projeto de Lei nº /2025
De 17 de Abril de 2025

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito do Município de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo do Município de Pilar do Sul autorizado a realizar abertura de crédito adicional ESPECIAL no orçamento vigente, na importância de **R$ 650.000,00 (seiscentos e cinqüenta mil reais)** com a inclusão no PPA - Plano Plurianual 2.022/2.025, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2.025 e Lei Orçamentária Vigente, com a criação das seguintes dotações orçamentárias:

U. O.	FUNCIONAL PROGRAMATICA	CAT. ECONOMICA	VALOR R$	RECURSO	COD. APLIC	FICHA
02.05 – Secretaria de Saúde e Bem-estar (SSABES	10.302.0014.2298 Saúde – Emendas Estaduais	3.3.50.39	500.000,00	Estadual	301.013	
02.05 - Secretaria de Saúde e Bem Estar (SSABES)	10.302.0014.2298 Saúde – Emendas Estaduais	3.3.50.39	150.000,00	Estadual	301.012	

Artigo 2º. A cobertura do crédito adicional ESPECIAL aberto no artigo anterior no valor total de **R$ 650.000,00 (seiscentos e cinqüenta mil reais),** será coberto pela anulação total de dotação orçamentária, nos termos disposto no inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1.964, conforme abaixo:

U. O.	FUNCIONAL PROGRAMATICA	CAT. ECONOMICA	VALOR R$	RECURSO	COD. APLIC	FICHA
02.05 - Secretaria de Saúde e Bem Estar (SSABES)	10.301.0014.2033 Manutenção Fundo Municipal de Saúde	3.3.90.39	500.000,00	Estadual	301.013	460
02.05 - Secretaria de Saúde e Bem Estar (SSABES)	10.301.0014.2033 Manutenção Fundo Municipal de Saúde	3.3.90.39	150.000,00	Estadual	301.012	461

Artigo 3º. Ficam os Anexos III do Plano Plurianual (PPA) 2.022/2.025 e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2.025, atualizados com a inclusão da ação abaixo:

Assinado por 3 pessoas: FABIO DE DEUS CAMARGO, MILENA GUEDES CORREA PRANDO DOS SANTOS e CLAYTON ALVARO MACHADO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/318000D6041B4176A5982B3D0F52279F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP
www.pilardosul.sp.gov.br

Ação nº 2298 - Saúde – Emendas Estaduais

Meta	Programa	Quantidade	Unidade de medida
Atendimento a demanda reprimida de consultas de diversas especialidades	0014	2230	consultas
Realização de exames de ultrassonografia com laudo	0014	1115	exames
Realização de exames de Ecocardiogramas com laudo	0014	20	exames

Artigo 4º. O crédito adicional ESPECIAL aberto no artigo 1º,terá vigência no exercício financeiro de 2.025, podendo ser suplementado, se necessário, nos termos de autorização em lei.

Artigo 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pilar do Sul, 17 de abril de 2.025.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos

FÁBIO DE DEUS CAMARGO
Secretário Gestor da Fazenda Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes
Encarregada de Contratos e Proc. Administrativos

Assinado por 3 pessoas: FABIO DE DEUS CAMARGO, MILENA GUEDES CORREA PRANDO DOS SANTOS e CLAYTON ALVARO MACHADO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/318000D6041B4176A5982B3D0F52279F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP
www.pilardosul.sp.gov.br

Projeto de Lei nº /2025
De 17 de Abril de 2025

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Mensagem Justificativa n.º 025/2025

Excelentíssima Senhora Presidente,

Nobres Pares,

Com os cordiais e respeitosos cumprimentos, apraz-me vir à presença de Vossa Senhoria e demais representantes desta colenda Casa de Leis para encaminhar às vossas mãos, o presente Projeto de Lei que versa sobre a abertura de crédito adicional ESPECIAL no orçamento vigente, para apreciação, deliberação e posterior votação pelo Colegiado de Vereadores no Plenário dessa Câmara Municipal.

O Projeto de Lei, ora enviado, trata de abertura de crédito ESPECIAL para suprir despesas com incremento de ações e serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde - SUS, com recursos estaduais advindos das Emendas Parlamentares 2022.099.44272 R$ 500.000,00 e 2022.177.43221 R$ 150.000,00, ambas para custeio conforme Resolução SS nº 78, de 27 de junho de 2022.

Os recursos advindos das Emendas Parlamentares, têm por finalidade incrementar os serviços de atendimento e ações da saúde, que será formalizado através de Aditivo ao Convênio 02/2.023, celebrado com a Associação da Santa Casa de Misericórdia de Pilar do Sul, para atendimento à demanda reprimida por consultas e procedimentos especializados nas áreas de Cardiologista, Reumatologista, Dermatologista com pequenos procedimentos, Urologista, Hematologia, Hepatologia, Otorrinolaringologia, Neurologia Adulto, Neurologia Pediátrica, Psiquiatria infantil, Pneumologista infantil, Oftalmologia, Ultrassonografia com laudo e Ecocardiogramas com laudo.

As ações de promoção a saúde são iniciativas que possibilitam acesso a serviços de qualidade, melhorando a condição de saúde dos indivíduos e da população. É todo esforço envidado no cumprimento das metas contidas nos Objetivo de Desenvolvimento Sustentável, a chamada Agenda 2.030 da ONU – Organização das Nações Unidas, neste caso, a ***ODS 3 – Saúde e bem-estar****: assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.*

Outrossim, os recursos necessários para a abertura do crédito adicional ESPECIAL, será coberto pela anulação total de dotação orçamentária, conforme disposição do artigo 2º do Projeto de Lei que se envia para apreciação.

Contando com a costumeira compreensão e entendimento de Vossas Excelências, no aguardo das breves providências, antecipadamente agradeço e renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal

A
Exma. Sra.
***KARLA* TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO**
Presidente da Mesa Diretora.
Câmara do Município de
Pilar do Sul/SP.

Assinado por 3 pessoas: FABIO DE DEUS CAMARGO, MILENA GUEDES CORREA PRANDO DOS SANTOS e CLAYTON ALVARO MACHADO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/318000D6041B4176A5982B3D0F52279F

PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700

CÓDIGO DE ACESSO
318000D6041B4176A5982B3D0F52279F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: FABIO DE DEUS CAMARGO em 17/04/2025 14:54:16
  CPF:***.***-.178-03
  Certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA
- Assinante: MILENA GUEDES CORREA PRANDO DOS SANTOS em 22/04/2025 10:38:59
  CPF:***.***-.918-63
  Certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA
- Assinante: CLAYTON ALVARO MACHADO em 24/04/2025 12:32:30
  CPF:***.***-.448-45
  Certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/318000D6041B4176A5982B3D0F52279F

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PILAR DO SUL – SP.

Email: conselho.saude@pilardosul.sp.gov.br

Aos três dias do mês de abril dois mil e vinte e cinco, às nove horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, reuniu-se o Conselho Municipal de Saúde conforme Portaria nº 7.200, de 28 de setembro de 2022, estando presentes os membros titulares Jamille Michele Kruger Maia, Sergio Luiz Moreno, Marcos Augusto de Gois Vieira, Clovis Ruivo de Proença, Albertina Oliveira de Macedo, Nicole Soares Almeida , Janio Rodrigues dos Santos, Adriana Montezano Rossini, Gisele de Cassia Moreira Carvalho, Zacarias Gomes Fogaça.

Jamille agradece a presença de todos. Inicia a reunião explicando sobre a denuncia recebida via disque 100 em relação a um monitor do grupo Ama. A denúncia se da em razão de maus tratos sofridos, com agressões verbais e psicológicas, por parte do monitor com os acolhidos da entidade, informado também sobre reunião prévia realizada com o presidente da entidade e alguns apontamentos realizados, onde foi proposto a instalação de câmeras e a capacitação dos monitores para desempenharem tal função. Albertina e Nicole, expõe sobre as dificuldades que enfrentam, onde não tem respaldo nem da própria diretoria. Fica decidido em unanimidade a solicitação de reunião com a diretoria da entidade junto com o conselho.

Gisele apresenta o plano de trabalho para parceria e contratação de especialidade vai Santa Casa, com a contratação de neurologista adulto e infantil, psiquiatria infantil, cardiologista, dermatologista com procedimentos, reumatologista, urologista, hematologista, hepatologista, otorrinolaringologista, pneumologista infantil, oftalmologista e 1.115 exames de ultrassom, ecocardiogramas com laudo, para atendimento da demanda reprimida.

Jamille reforça sobre a conferência municipal de saúde, que acontecerá na próxima quinta feira, dia 10 de abril de 2025 a partir das 08h no Centro Comunitário e Estudantil.

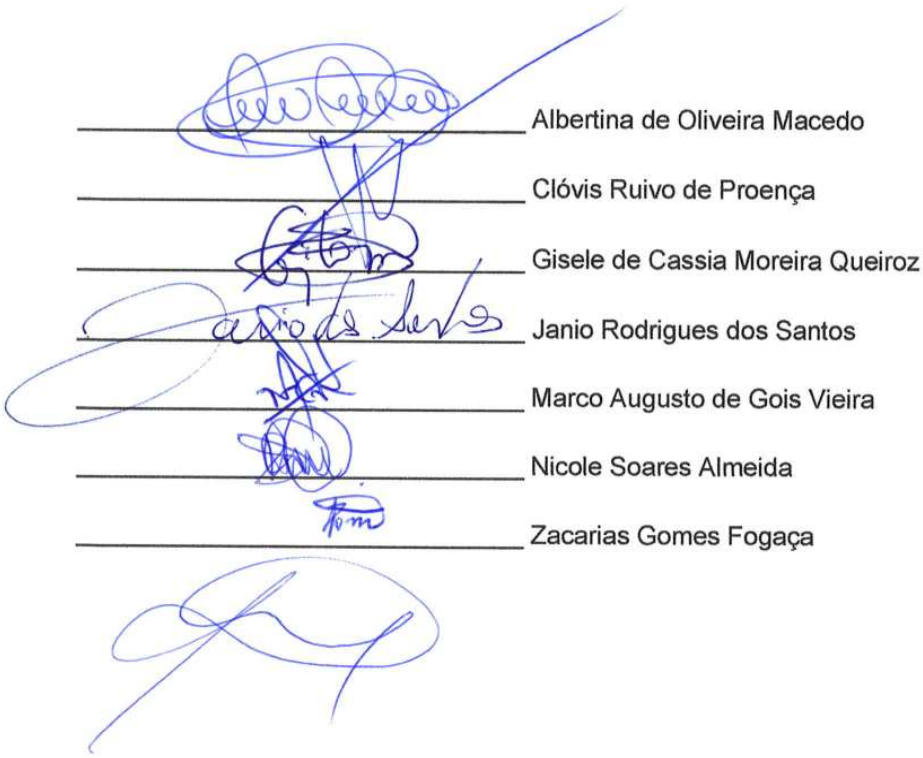
Não havendo nada mais a tratar, Jamille agradece a presença de todos e informa que a próxima reunião fica agendada para 08 de maio às 09:00 no auditório da Prefeitura Municipal.

_____ Jamille Michele Kruger Maia - Presidente

_____ Adriana Montezano Rossini

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PILAR DO SUL – SP.

Email: conselho.saude@pilardosul.sp.gov.br



Albertina de Oliveira Macedo

Clóvis Ruivo de Proença

Gisele de Cassia Moreira Queiroz

Janio Rodrigues dos Santos

Marco Augusto de Gois Vieira

Nicole Soares Almeida

Zacarias Gomes Fogaça

CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira
Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 31/2025
De 25 de abril de 2025

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO - IRENE GOMES RIBEIRO DE GOES

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL aprovou, e eu MARCO AURÉLIO SOARES, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Travessia Aérea localizada na Estrada Joventino Soares da Rosa (PLS 9043-S) no bairro Morro Grande, passa a denominar-se "Irene Gomes Ribeiro de Goes".

Parágrafo único. A Municipalidade, por meio da Secretaria competente, caberá fazer a devida classificação do próprio público de acordo com a Lei nº 687/86 no momento da colocação da placa de identificação.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 25 de abril de 2025.

JOSÉ PEDRO DA CRUZ
Vereador-PSD

CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira
Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 31/2025
De 25 de abril de 2025

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO - IRENE GOMES RIBEIRO DE GOES

MENSAGEM JUSTIFICATIVA:

Apresento o seguinte Projeto de Lei para apreciação e deliberação dos Vereadores que compõem esta Egrégia Casa de Leis que tem por finalidade denominar a Travessia Aérea localizada na Estrada Joventino Soares da Rosa (PLS 9043-S) no bairro Morro Grande, passando a denominar-se " IRENE GOMES RIBEIRO DE GOES", facilitando assim a sua localização.

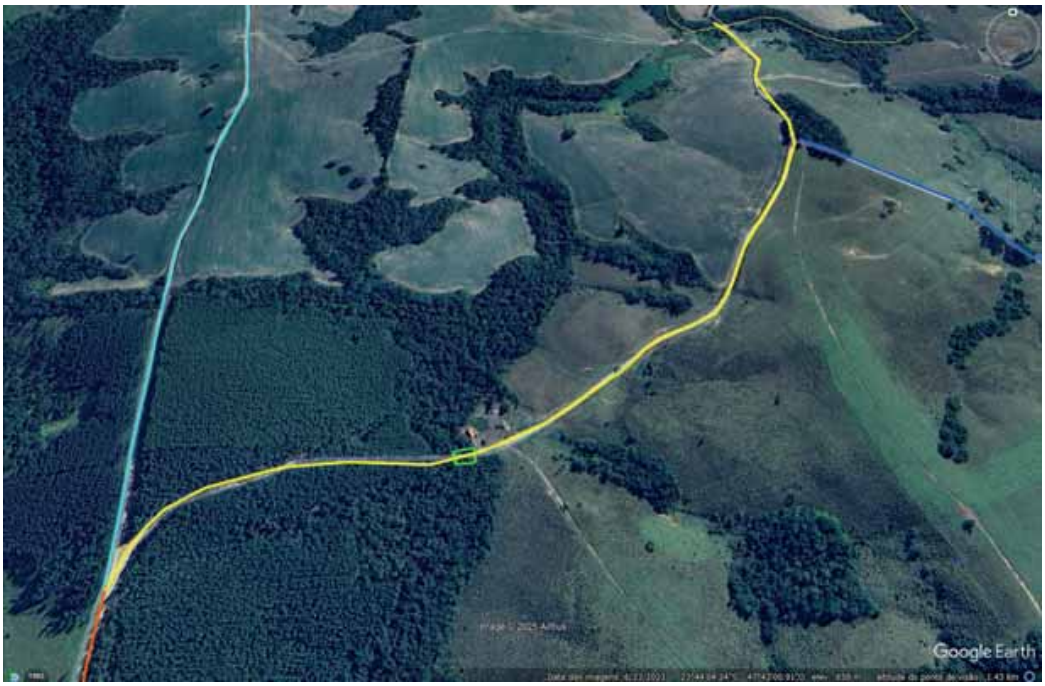
Além da necessidade de denominação, o presente projeto presta justa homenagem a uma cidadã pilarense, conforme biografia entregue pela família.

Em vista do exposto, conto com o apoio dos Nobres pares desta Casa de Leis na aprovação deste projeto.

Pilar do Sul, 25 de abril de 2025.

JOSÉ PEDRO DA CRUZ
Vereador-PSD

CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira
Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



LEGENDA	
	Ponte a ser verificada
	Estrada Margarida de Carvalho (PLS 010-II)
	Estrada Joventino Soares da Rosa (PLS 9043-S)
	Estrada Lázaro de Goes Vieira (PLS 010-III)
	Estrada Euclides Paulino de Almeida (PLS 345-I-Primária e PLS 10045-S-Secundária)

CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira
Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br

OFÍCIO N° 196/2025/CMPS

Pilar do Sul, 26 de fevereiro de 2025.

SENHORA
SABRINA BUENO CORRÊA ROSSI
Secretária de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente – SEDRUMA
Pilar do Sul – SP

Assunto: Solicitação de informações sobre ponte para fins de denominação

Senhora Secretária,

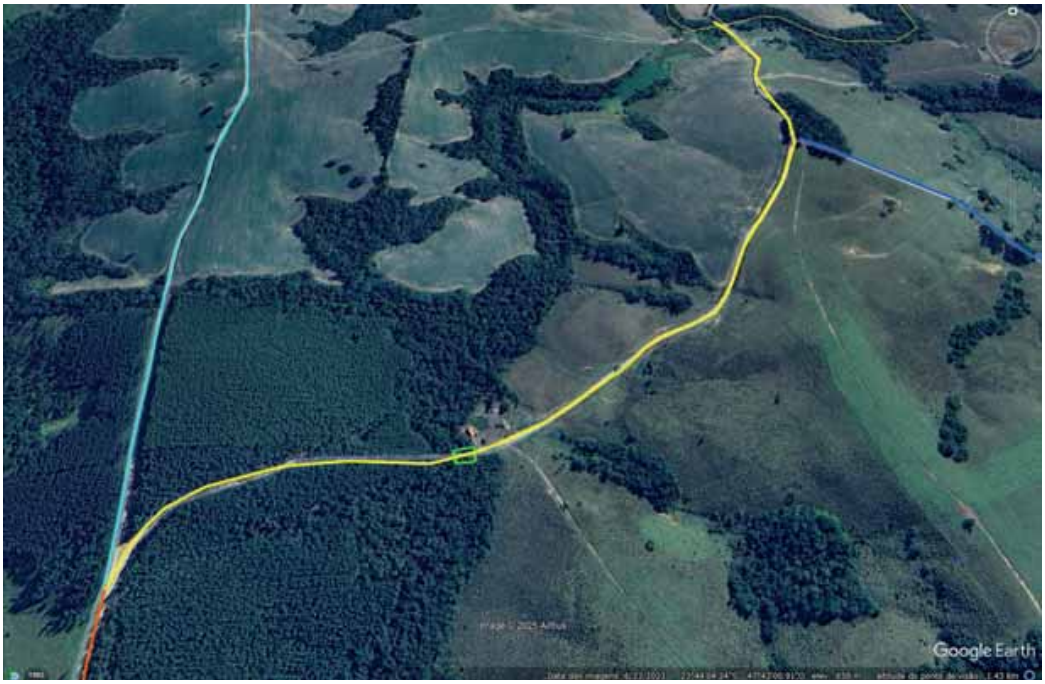
Cumprimentando-o cordialmente, solicitamos por meio deste, a verificação se a ponte localizada na Estrada Joventino Soares da Rosa (PLS 9043-S) no bairro Morro Grande, conforme mapa anexo, **pertence ao patrimônio público municipal**.

Senhora Secretária, solicito o envio da descrição da referida ponte ou croqui da obra, pois essas informações serão utilizadas para a posterior denominação desse próprio.

Atenciosamente.

assinado eletronicamente
JOSÉ PEDRO DA CRUZ
Vereador-PSD

CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira
Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



LEGENDA	
	Ponte a ser verificada
	Estrada Margarida de Carvalho (PLS 010-II)
	Estrada Joventino Soares da Rosa (PLS 9043-S)
	Estrada Lázaro de Goes Vieira (PLS 010-III)
	Estrada Euclides Paulino de Almeida (PLS 345-I-Primária e PLS 10045-S-Secundária)

ASSINADOR WEBLINE

Datas e horários em GMT -03:00 Brasilia
Última atualização em 27 de fevereiro de 2025, 15:56:15

Oficios_Enviados_N__0196_2025.pdf

Hash do documento original (SHA256):
86d41c7d4fbffcc12ecf8c1a5316d3397fd7bd09de2f471d838e54bdb3cbb485

Assinaturas

JOSÉ PEDRO DA CRUZ
Assinou

LOG

26 de fevereiro de 2025, 14:23:34	Operador com email legislativo@camarapilardosul.sp.gov.br criou este documento.
26 de fevereiro de 2025, 14:23:35	Operador com email legislativo@camarapilardosul.sp.gov.br adicionou à Lista de Assinatura: JOSÉ PEDRO DA CRUZ, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); whatsapp (via token); endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: e-mail jos**********0pp@gma******com celular (15) 99***-**03 e CPF 04*******48.
27 de fevereiro de 2025, 15:56:14	JOSÉ PEDRO DA CRUZ assinou. Pontos de autenticação: email jos**********0pp@gma******com (via token). CPF informado: 04*******48. IP: 201.***.**.68 BROWSER: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/133.0.0.0 Mobile Safari/537.36. Componente de assinatura versão 1.0.0 disponibilizado em https://assinador.wls.com.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - TEL (15) 3278-9700 - PILAR DO SUL - SP
gabinete@pilardosul.sp.gov.br

Pilar do Sul, 03 de abril de 2025.

OFÍCIO nº 033/2025
ASSUNTO: PARECER NOMEAÇÃO DE TRAVESSIA OFÍCIO N° 196/2025/CMPS

Senhor Vereador
José Pedro da Cruz,

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SEDRUMA) da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul em conjunto com o Departamento de Patrimônio Público, informa, por meio deste ofício, que a **travessia aérea do tipo bueiro (quando a passagem ocorre de uma margem a outra por meio de um tubo de concreto)**, localizada nas coordenadas UTM 224.325mE / 7.372.481mN, encontra-se dentro dos limites do município de Pilar do Sul/SP, na Estrada Municipal PLS 9043-S (Joventino Soares da Rosa). Sempre que necessário, a realização de manutenções e reformas nessa travessia cabe a este poder público, sendo, portanto, uma infraestrutura situada em via rural pública. Não há impedimento para a nomeação dessa infraestrutura; contudo, é importante destacar que se trata de uma TRAVESSIA AÉREA DO TIPO BUEIRO.

Fig.1: Localização da travessia nas coordenadas UTM 224.325mE / 7.372.481mN.



Assinado por 2 pessoas: SABRINA BUENO CORREA ROSSI e JOSE FLORENCIO TEIXEIRA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/5ADF8C422A9645D7AA1965711ED7B1AA0

Fig.2: Travessia aérea do tipo bueiro, pois a passagem se dá por tubo de concreto fechado.



Atenciosamente,

Sabrina Bueno Corrêa Rossi
Secretária de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente – SEDRUMA

José Florencio Teixeira
Encarregado de Patrimônio

Assinado por 2 pessoas: SABRINA BUENO CORREA ROSSI e JOSE FLORENCIO TEIXEIRA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/5ADF8C422A9645D7AA1965711ED7B1AA0

PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700

CÓDIGO DE ACESSO
5ADF8C422A9645D7AA196571ED7B1AA0

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: SABRINA BUENO CORREA ROSSI em 03/04/2025 15:51:09
  CPF:***.***-.918-56
  Certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA
- Assinante: JOSE FLORENCIO TEIXEIRA em 03/04/2025 16:57:44
  CPF:***.***-.128-30
  Certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/5ADF8C422A9645D7AA196571ED7B1AA0

Irene Gomes Ribeiro de Goes

Nascida em 06 de dezembro de 1964, na cidade de Pilar do Sul, São Paulo, Irene foi filha de Jovelino Gomes Ribeiro e Adélia Pereira Ribeiro. Desde cedo, ela trabalhou na roça para ajudar financeiramente seus pais.
Irene foi ajudante geral na Creche Comunidade Cristã Pilar por 9 anos. Ela era casada com Gedeão de Goes, com quem se casou em 26 de junho de 1986. Do casamento, tiveram três filhos, Douglas Alexandre de Goes , Everton de Goes, Ana Paula de Goes Almeida.
Irene e Gedeão se conheceram no trabalho, na zona rural, e se apaixonaram. Eles construíram uma vida digna juntos, com Gedeão trabalhando como taxista, caminhoneiro e açougueiro, e Irene como ajudante geral, mãe e dona de casa.
Irene era conhecida por sua dedicação, perfeição e determinação. Ela amava cuidar da família, cozinhar e fazer grandes banquetes. Com o tempo, o casal ganhou de um amigo da família, José mineiro um terreno na zona rural, no bairro Lajeado, e construiu uma casa, onde Irene podia cultivar suas orquídeas.
Irene sofreu com a morte de sua mãe em 2009 e, no ano seguinte, entrou em uma profunda tristeza com a morte repentina de seu irmão Benedito Gomes Ribeiro Filho.
Infelizmente, Irene faleceu na manhã do dia 2 de agosto de 2012, em sua residência, às 5h10. Ela foi levada ao Hospital Santa Casa de Misericórdia de Pilar do Sul, onde foi confirmado o óbito.
Irene deixou saudades no coração de seu esposo, filhos e amigos. Ela foi uma mulher que até hoje é lembrada com carinho e respeito, por sua bondade, generosidade e amor pela família.

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Pilar do Sul - SP
PILAR DO SUL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
** IRENE GOMES RIBEIRO DE GOES **

MATRÍCULA:
** 145631 01 55 2012 4 00024 173 0004096-66 **

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
FEMININO	BRANCA	CASADA - 47 ANOS DE IDADE

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
PILAR DO SUL-SP	RG RG nº 16.792.883-1-SSP/SP	SIM

FILIAÇÃO E RESIDENCIA
JOVELINO GOMES RIBEIRO e ADELIA PEREIRA RIBEIRO ***
RESIDENTE NA RUA SEBASTIÃO DE TOLEDO, Nº 298, JARDIM PINHEIRO, PILAR DO SUL-SP ***

DATA E HORA DO FALECIMENTO	DIA	MÊS	ANO
DOIS DE AGOSTO DE DOIS MIL E DOZE - ÀS 05:10 H	02	08	2012

LOCAL DE FALECIMENTO
NESTA CIDADE, NA RUA SEBASTIÃO DE TOLEDO, Nº 298, JARDIM PINHEIRO

CAUSA DA MORTE
CAUSA MAL-DEFINIDA (ÓBITO NA RESIDÊNCIA) ***

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO(MUNICIPIO E CEMITERIO, SE CONHECIDO)	DECLARANTE
SEPULTADO NO CEMITÉRIO SÃO JOÃO BATISTA, NESTA CIDADE.	DOUGLAS ALEXANDRE DE GOES **

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Dr. PAULO HENRIQUE MARTINS BRANCO CRM Nº 57.414, declaração de óbito nº 17050534-0

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES
A falecida era casada com Gedeão de Goes, nesta Unidade do Registro Civil no dia 26-julho-1986 (B-26, fls. 72, termo nº 1.284), deixando dessa união os filhos: Douglas, com 25 anos; Everton, com 22 anos e Ana Paula, com 16 anos de idade. Era portadora da cédula de identidade RG nº 16.792.883-1-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 045.067.728-14. Era eleitora por este município sob nº 349480901-16, Zona 089ª. Não deixa testamento. Deixa bens a inventariar. NADA MAIS. ***

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoas Juridicas e Civil das Pessoas Naturais de Pilar do Sul
Fabio Costa Pereira - Oficial
Rua Coronel Moraes Cunha, 570 - Pilar do Sul - SP CEP: 18185-00
Tel/Fax: (15) 3278-2586
E-mail: registrodepilardosul@hotmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
Pilar do Sul, 03 de agosto de 2012

Marcelo de Góes Vieira - Escrevente

ISENTO DE EMOLUMENTOS

ASSINADOR WEBLINE

Datas e horários em GMT -03:00 Brasilia
Última atualização em 25 de abril de 2025, 15:33:38

Projeto_de_Lei_N__0031_2025.pdf

Hash do documento original (SHA256):
54a7e6c8927578560e31756505848d9b3e658b3f3d283dc23d7a5f07588ba3e0

Assinaturas

JOSÉ PEDRO DA CRUZ
Assinou

LOG

25 de abril de 2025, 15:33:02	Operador com email legislativo@camarapilardosul.sp.gov.br criou este documento.
25 de abril de 2025, 15:33:03	Operador com email legislativo@camarapilardosul.sp.gov.br adicionou à Lista de Assinatura: JOSÉ PEDRO DA CRUZ, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); whatsapp (via token); endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: e-mail jos**********0pp@gma******com celular (15) 99***-**03 e CPF 04*******48.
25 de abril de 2025, 15:33:37	JOSÉ PEDRO DA CRUZ assinou. Pontos de autenticação: email jos**********0pp@gma******com (via token). CPF informado: 04*******48. IP: 201.***.**.98 BROWSER: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/135.0.0.0 Mobile Safari/537.36. Componente de assinatura versão 1.0.0 disponibilizado em https://assinador.wls.com.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP
www.pilardosul.sp.gov.br

Projeto de Lei nº /2025
De 25 de Abril de 2025

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito do Município de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo do Município de Pilar do Sul autorizado a realizar abertura de crédito adicional ESPECIAL no orçamento vigente, na importância de **R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais),** com a inclusão no PPA - Plano Plurianual 2.022/2.025, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2.025 e Lei Orçamentária Vigente, com a criação da seguinte dotação orçamentária:

U. O.	FUNCIONAL PROGRAMATICA	CAT. ECONOMICA	VALOR R$	RECURSO	COD. APLIC	FICHA
02.05 - Secretaria de Saúde e Bem Estar (SSABES)	10.301.0014.2291 Serviços de Equoterapia	4.4.50.52	160.000,00	Tesouro	310.000	

Artigo 2º. A cobertura do crédito adicional ESPECIAL aberto no artigo anterior no valor total de **R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais),** será proveniente de anulação parcial ou total de dotação orçamentária, nos termos disposto no inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1.964, conforme abaixo:

U. O.	FUNCIONAL PROGRAMATICA	CAT. ECONOMICA	VALOR R$	RECURSO	FICHA
02.05 –Secretaria de Saúde e Bem Estar (SSABES)	10.301.0014.2291 Serviços de Equoterapia	3.3.50.39	160.000,00	Tesouro	225

Artigo 3º. Ficam os Anexos III do Plano Plurianual (PPA) 2.022/2.025 e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2.025, atualizados com a inclusão da ação abaixo:

Ação nº 2291 Serviços de Equoterapia

Meta	Programa	Quantidade	Unidade de medida
Atendimento terapêutico com equinos	0014	01	Equipamento

Artigo 4º. O crédito adicional ESPECIAL aberto no artigo 1º terá vigência no exercício financeiro de 2.025, podendo ser suplementado, se necessário, nos termos de autorização em lei.

Artigo 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assinado por 3 pessoas: MILENA GUEDES CORREA PRANDO DOS SANTOS, FABIO DE DEUS CAMARGO e CLAYTON ALVARO MACHADO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/D94FFFF481DA47C5854925112E71A37A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP
www.pilardosul.sp.gov.br

Pilar do Sul, 25 de abril de 2025.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos

FÁBIO DE DEUS CAMARGO
Secretário Gestor da Fazenda Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes
Encarregada de Contratos e Proc. Administrativos

Assinado por 3 pessoas: MILENA GUEDES CORREA PRANDO DOS SANTOS, FABIO DE DEUS CAMARGO e CLAYTON ALVARO MACHADO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/D94FFFF481DA47C58549251112E71A37A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP
www.pilardosul.sp.gov.br

Projeto de Lei nº /2025
De 25 de Abril de 2025

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Mensagem Justificativa n.º 026/2025

Excelentíssima Senhora Presidente,

Nobres Pares,

Com os cordiais e respeitosos cumprimentos, apraz-me vir à presença de Vossa Senhoria e demais representantes desta colenda Casa de Leis para encaminhar às vossas mãos, o presente Projeto de Lei que versa sobre a abertura de crédito adicional ESPECIAL no orçamento vigente, para apreciação, deliberação e posterior votação pelo Colegiado de Vereadores no Plenário dessa Câmara Municipal.

O presente Projeto de Lei trata de abertura de crédito ESPECIAL com o objetivo de atender ao plano de trabalho da entidade com aquisição de trator agrícola destinado a serviços de preparação de solo e plantio, manutenção regular da pista e serviços internos de transportes. Esse equipamento trará dinamismo aos serviços de equoterapia, bem como, diminuirá os gastos com a alimentação dos animais.

Outrossim, o recurso necessário para a abertura do crédito ESPECIAL, será proveniente de anulação parcial ou total de dotação orçamentária, nos termos disposto no inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1.964, conforme disposição do artigo 2º do Projeto de Lei ora mencionado.

Assim, contando com a costumeira compreensão e entendimento de Vossas Excelências, no aguardo das breves providências, antecipadamente agradeço e renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal

A
Exma. Sra.
***KARLA* TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO**
Presidente da Mesa Diretora.
Câmara do Município de
Pilar do Sul/SP.

Assinado por 3 pessoas: MILENA GUEDES CORREA PRANDO DOS SANTOS, FABIO DE DEUS CAMARGO e CLAYTON ALVARO MACHADO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/D94FFFF481DA47C58549251112E71A37A

PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700

CÓDIGO DE ACESSO
D94FFFF481DA47C5854925112E71A37A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: MILENA GUEDES CORREA PRANDO DOS SANTOS em 25/04/2025 09:47:51
  CPF:***.***-.918-63
  Certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA
- Assinante: FABIO DE DEUS CAMARGO em 25/04/2025 11:23:23
  CPF:***.***-.178-03
  Certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA
- Assinante: CLAYTON ALVARO MACHADO em 25/04/2025 16:22:29
  CPF:***.***-.448-45
  Certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/D94FFFF481DA47C5854925112E71A37A

CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira
Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 33/2025
De 28 de abril de 2025

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO OFICIAL – RUA JOÃO DE ALMEIDA – JOÃO BATATA.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL aprovou, e eu PREFEITO MUNICIPAL, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua 3-A que inicia na rua Genésio Amaro e termina na rua Ari Bento localizada no Loteamento Chácaras Reunidas, passa a denominar-se Rua João de Almeida – João Batata.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 28 de abril de 2025.

assinado eletronicamente
LUIZ ANTONIO BRISOLA
Vereador-PSDB

assinado eletronicamente
ANDERSON TOMIO MAEDA
Vereador-REPUBLICANOS

assinado eletronicamente
CLÁUDIO DE GOIS VIEIRA JÚNIOR
Vereador-PSD

assinado eletronicamente
DANILO ROGÉRIO AP. DE JESUS
Vereador-PL

assinado eletronicamente
ISABEL TAVARES DE C. RUGINE
Vereadora-UNIÃO

assinado eletronicamente
JOÃO ANTONIO BRISOLA
Vereador-UNIÃO

assinado eletronicamente
JOSÉ PEDRO DA CRUZ
Vereador-PSD

assinado eletronicamente
KARLA TATHIANE N. P. PAGIANOTTO
Vereadora-PSD

assinado eletronicamente
LAÉRCIO VIEIRA MAIA
Vereador-REPUBLICANOS

assinado eletronicamente
LURIAN GABRIEL R. DA SILVA
Vereador-REPUBLICANOS

assinado eletronicamente
VAGNER BATISTA DE O. MACHADO
Vereador-MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira
Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 33/2025
De 28 de abril de 2025

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO OFICIAL – RUA JOÃO DE ALMEIDA – JOÃO BATATA.

MENSAGEM JUSTIFICATIVA:

Apresentamos, para apreciação e deliberação dos Vereadores que compõem esta Egrégia Casa de Leis, o seguinte Projeto de Lei que tem por finalidade denominar a Rua 3-A no loteamento Chácaras Reunidas, conforme especificação no artigo 1º, e que passará a denominar-se **RUA JOÃO DE ALMEIDA – JOÃO BATATA.**

E com objetivo de prestar justa homenagem a um cidadão pilarense apresentamos a biografia entregue pela família.

Em vista do exposto, contamos com o apoio dos Nobres pares desta Casa de Leis na aprovação deste projeto.

Pilar do Sul, 24 de fevereiro de 2025.

assinado eletronicamente
LUIZ ANTONIO BRISOLA
Vereador-PSDB

assinado eletronicamente
ANDERSON TOMIO MAEDA
Vereador-REPUBLICANOS

assinado eletronicamente
CLÁUDIO DE GOIS VIEIRA JÚNIOR
Vereador-PSD

assinado eletronicamente
DANILO ROGÉRIO AP. DE JESUS
Vereador-PL

assinado eletronicamente
ISABEL TAVARES DE C. RUGINE
Vereadora-UNIÃO

assinado eletronicamente
JOÃO ANTONIO BRISOLA
Vereador-UNIÃO

assinado eletronicamente
JOSÉ PEDRO DA CRUZ
Vereador-PSD

assinado eletronicamente
KARLA TATHIANE N. P. PAGIANOTTO
Vereadora-PSD

assinado eletronicamente
LAÉRCIO VIEIRA MAIA
Vereador-REPUBLICANOS

assinado eletronicamente
LURIAN GABRIEL R. DA SILVA
Vereador-REPUBLICANOS

assinado eletronicamente
VAGNER BATISTA DE O. MACHADO
Vereador-MDB

Câmara Municipal de Pilar do Sul

OFÍCIO Nº 89/2021/CMPS

Pilar do Sul, 15 de janeiro de 2021.

ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO - SOIURB
EDUARDO OLIVEIRA DOS SANTOS JUNIOR

Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
PROTOCOLO Nº 0456/2021
19 JAN. 2021
ASS:

Assunto: solicita informações sobre logradouros - Chácaras Reunidas

Senhor Secretário,

Venho por meio deste ofício, solicitar de Vossa Senhoria empenho no sentido de verificar se os logradouros: 3-a, 4-a, 4-b e 42, do bairro Chácaras Reunidas, pertencem ao patrimônio público municipal.

Senhor Secretário, caso pertençam ao patrimônio público municipal, solicito ainda a elaboração de descrição técnica dos referidos logradouros, contendo:

a) o tipo de logradouro (estrada, rua, avenida, viela, travessa, etc.);

b) a descrição do início e do término do trecho e a extensão total do trecho;

c) caso seja estrada rural a classificação (principal, ramal, secundária, etc.) e a numeração (PLS XX).

Senhor Secretário, essas informações serão utilizadas para a posterior denominação desses logradouros, para que assim possam ser localizados com maior facilidade.

Atenciosamente.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Vereador-PSD

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - TEL (15) 3278-9700 - PILAR DO SUL - SP
gabinete@pilardosul.sp.gov.br

Pilar do sul, 02 de fevereiro de 2021.

OFÍCIO Nº 38/2021

Com meus cordiais cumprimentos, através desta encaminho a Vossa Senhoria resposta do Oficio nº 089/2021 de autoria do Nobre Edil desta Egrégia Casa de Leis.

Certo de contar com sua atenção, reitero votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Marco Aurélio Soares
Prefeito

Câmara Municipal de Pilar do Sul
www.camarapilardosul.sp.gov.br
Protocolo N.º 0063-2021
Recebido do Executivo 0031-2021
05/02/2021 08:19:50
ANDRÉ JESUS CORREA

Exmo. Sr.
Silvio Tsutomu Yasuda
M.D. Presidente da Câmara.
Pilar do Sul/SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
SOIUrb - Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo
RUA JOÃO BATISTA RIBEIRO, nº 295 - Centro - (15) 3278-2526 /2317 - PILAR DO SUL-SP

DESPACHO/SOIURB Nº 015/2021

Assunto: Ref. Ofício nº 089/2021/CMPS
Requerente: Câmara Municipal de Pilar do Sul-SP

Cumprimentando-o cordialmente, venho pelo presente, em atendimento a solicitação de V.S.ª, informar que os Logradouros denominados 3-a e 4-a, são pertencentes ao patrimônio Municipal.

Já os logradouros apontados, 4-b e 42, tratam-se de sistemas de lazer, impedidos de nomeação.

Descrição da rua 3-a : Inicia-se na rua Genésio Amaro (antiga rua 01) e termina na rua Ari Bento (antiga rua 03)

Descrição da rua 4-a : Inicia-se na rua Esmeraldo Lopes (antiga rua 09) e termina na rua Lucídio Brisola (antiga rua 04).

Sendo o que se apresenta até o momento, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Pilar do Sul-SP, 22 de janeiro de 2021.

Eduardo Oliveira dos Santos Junior
Secr. de Obras, Infraestrutura e Urbanismo


RUA 4A
RUA
ESTRADA MUNICIPAL
S.L.
A.P.


RUA 1
RUA 2
RUA 3
RUA 3A
RUA 6
ESTRADA MUNICIPAL
A.P.
S.L.
1765.50
1820.70
2176.70
2538.80
2958.90
3163.70
1895.00
2697.00
2679.60
2790.00
3473.40
2832.0
2583.00
2586.00
2577.60
2436.60
2599.50
2587.50
2553.00
2521.50
2460.00
2408.00
2326.50
2227.00
2424.80
3668.20
3633.80

BIOGRAFIA – JOÃO DE ALMEIDA

João de Almeida, mais conhecido como João Batata, nasceu no dia 19 de fevereiro de 1929 e foi, ao longo de sua vida, um exemplo de coragem, trabalho e honestidade. Homem singular, teve sua infância marcada por grandes desafios. Ficou órfão de pai ainda muito jovem e, desde cedo, assumiu a responsabilidade de ser o provedor do lar, cuidando com dedicação de sua mãe.

Aos 28 anos, casou-se com Oscalina, então com 15 anos, iniciando uma linda história de companheirismo e superação. Juntos, construíram uma família numerosa e cheia de amor, com oito filhos, incluindo um filho adotivo, acolhido com o mesmo carinho e dedicação dos demais.

João era conhecido por seu espírito trabalhador. Durante muitos anos, vendia amendoim torrado no cinema da cidade, sempre com alegria e simpatia. Era amigo do conhecido Sr. Zuzu, que um dia lhe ensinou uma receita simples de bolinho de amendoim. Com criatividade e muito empenho, João começou a produzir e vender o quitute, que rapidamente conquistou o paladar de toda a comunidade.

Graças ao seu talento e persistência, o bolinho de amendoim se tornou tradição e, até os dias de hoje, continua sendo vendido na feira local, levando consigo a memória e o legado desse homem que marcou a história da região com seu trabalho.

Como pai, João deixou uma herança imensurável: ensinou a seus filhos valores sólidos, como o respeito, a dignidade e a importância de uma vida honesta. Mais do que bens materiais, sua maior riqueza foi o exemplo de integridade e amor à família.

João de Almeida faleceu no dia 8 de dezembro de 1987, deixando saudades eternas, mas também uma trajetória de vida inspiradora, que continua viva no coração de todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo.

Selo Digital nº: 1456312CE000000003065925K

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome
JOÃO DE ALMEIDA

Número do CPF
NÃO CONSTA

Matrícula

145631 01 55 1987 4 00016 115 0000961-16

Data do falecimento: OITO DE DEZEMBRO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E SETE | Dia: 08 | Mês: 12 | Ano: 1987 | Horário: 23:00 HORAS

Local de falecimento: NESTA CIDADE, À RUA JOSÉ MARTINS PERCHES, Nº 455 | Município de falecimento: PILAR DO SUL | UF: SP

Sexo: MASCULINO | Estado civil: CASADO | Nome do último cônjuge ou convivente: OSCALINA MENDES DE ALMEIDA

Idade: 60 ANOS | Dia: 19 | Mês: 02 | Ano: 1927 | Município de nascimento: PILAR DO SUL | UF: SP

Genitor(es): JOAQUIM DE ALMEIDA; MARIA DOS SANTOS

Causa da morte: INSUFICIÊNCIA CARDÍACA CONGESTIVA; DIABETE MELLITUS; DESNUTRIÇÃO

Nome do médico que atestou o óbito: DR. CLAUDIO FRANCISCO DE OLIVEIRA | Número de inscrição profissional do médico: NÃO CONSTA

Sepultamento/Cremação (cemitério, se conhecido): SÃO JOÃO BATISTA, NESTA CIDADE | Município: PILAR DO SUL | UF: SP

Data de registro: NOVE DE DEZEMBRO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E SETE | Dia: 09 | Mês: 12 | Ano: 1987

Nome do declarante: BENEDITO MENDES DE ALMEIDA | Existência de bens: NÃO | Existência de filhos: SIM

Anotações/Averbações:

O falecido era casado com Oscalina Mendes de Almeida, neste cartório, em 02.07.1955, deixando os filhos: Benedito Mendes de Almeida, nasc. 02.08.1956; João Batista Mendes de Almeida, nasc. 21.05.1958; Maria Luiza Mendes de Almeida Marciano, nasc. 08.10.1960, casados; Paulo Sergio Mendes de Almeida, nasc. 26.02.1969 e Lázara Cristina Mendes de Almeida, nasc. 25.02.1978, solteiros. Era Eleitor por este município, sob nº 349499101-75, Zona 89ª e não deixa bens a inventário. NADA MAIS.

CNS nº 145631
Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoas Juridicas e Civil das Pessoas Naturais de Pilar do Sul
Pilar do Sul - SP
Fabio Costa Pereira
Oficial de Registro Civil
Rua Candido Ayres, nº 45, 1º andar, Campo Grande
CEP: 18185000 - Pilar do Sul-SP

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Pilar do Sul, 01 de abril de 2025.

Camila da Silva Oliveira
Escrevente

Emolumentos
Ao Oficial: R$ 36,91 ISS: R$ 1,10 A Sec. Faz. R$ 7,38 Total: R$ 45,39.
Digitado por: cartorio
Conferido e Impresso por: cartorio

Industria Gráfica Brasileira Ltda

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 46.634.473/0001-41
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
www.pilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-9700

SEGTRAN
Secretaria de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l gabinete@pilardosul.sp.gov.br

SEDRUMA
Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 312 – Centro
(15) 3278-2505 l sedruma@pilardosul.sp.gov.br

SEGJUR
Secretaria Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l juridico@pilardosul.sp.gov.br

SEDIS
Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social
Av. Presbítero Adolfo de Góes, 250 – Nova Pilar
(15) 3278-1209 l sedis@pilardosul.sp.gov.br

SARH
Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l administracao@pilardosul.sp.gov.br

SEED
Secretaria de Educação
Av. Papa João XXIII, 1175 – Campo Grande
(15) 3278-9710 l educacao@pilardosul.sp.gov.br

SEGFAZ
Secretaria Gestora da Fazenda Municipal
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l financas@pilardosul.sp.gov.br

SECTUR
Secretaria de Cultura e Turismo
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 297 – Centro
(15) 3278-3676 l sectur@pilardosul.sp.gov.br

SOIURB
Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo
Rua João Batista Ribeiro, 295 – Centro
(15) 3278-2526 l soiurb@pilardosul.sp.gov.br

SELJ
Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-1633 l esportes.sec@pilardosul.sp.gov.br

SSABES
Secretaria de Saúde e Bem Estar
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-4250 l ssabes.saude@pilardosul.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 60.112.554/0001-02
Rua Coronel Moraes Cunha, 457 – Centro
www.camarapilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-1354 l legislativo@camarapilardosul.sp.gov.br

DIARIO OFICIAL ELETRÔNICO
O Diário Oficial Eletrônico de Pilar do Sul, instituído pela Lei nº 3.645/2022
e Regulamentado pelo Decreto nº 4.094/2022, é o órgão oficial de publicações do município.